



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 69/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2025

ALTERAR, *ad referendum*, a resolução Consup nº 58-2024 que trata do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IFMT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17.04.2025, publicado no D.O.U. de 17.04.2025, Edição 74-A, Seção 2 - Extra A, e considerando o [Processo 23188.002971.2025-13](#) e o artigo 20, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum*, o preâmbulo e o artigo 1º da Resolução Consup nº 58, de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e incluir o artigo 85 na referida resolução. A resolução Consup nº 58.2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

Art. 1º Institui, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), o Programa de Gestão e Desempenho, nos termos das normativas vigentes.

Art. 85. Ficam convalidados todos os atos praticados a partir da data de publicação da Portaria MEC no 1.087, de 31 de outubro de 2024."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 24/06/2025 08:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 868849

Código de Autenticação: 251526f0ca

